

# NOVA FOLHA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

## COMERCIÁRIA

7 meses de leitura

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição janeiro/fevereiro/março, abril e maio de 2020- Filiado a Força Sindical e USP  
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail [sindec@sindec.com.br](mailto:sindec@sindec.com.br)

## Sindicato realiza campanha de filiação e distribui manual de convênio



**B**uscando oferecer uma gama de serviços e benefícios aos comerciários filiados o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-**sindec** celebrou diversos convênios de prestação de serviços e também na área da saúde. Nesse mês de maio, nosso sindicato, em parceria com a empresa Mídia Privada editou e distribuiu milhares de manuais contendo informações que vão facilitar o acesso dos trabalhadores sindicalizados a esses serviços. Lembrando que, pela parceria entre o sindicato e as empresas, o comerciário filiado poderá gozar de descontos na compra, na prestação de serviços e também no setor da educação, contanto, inclusive, com a parceria de duas faculdades de ensino superior.

Para ter acesso aos benefícios, o comerciário deverá ser filiado ao sindicato e estar em dia com as contribuições. Por isso, diretores e funcionários do Sindcomerciários percorreram o comércio distribuindo e conscientizando os trabalhadores da importância da filiação sindical. “Vivemos momentos sombrios no país e mais uma vez a conta cairá sobre os trabalhadores. Nos últimos anos perdemos direitos trabalhistas e estamos na iminência de uma escala avassaladora de desemprego no Brasil, devido á reforma trabalhista agravada pela pandemia do Covid/19. Esse é o momento da união dos trabalhadores junto ás suas categorias sindicais”, lembrou o presidente do Sindcomerciários, Ascendino César.

## Convenção Coletiva dos Comerciários ainda não foi negociada



Mesmo diante da dramática situação imposta pelas Medidas Provisórias 927 e 936/2020 que autorizam os patrões a reduzirem os salários e a jornada por até 90 dias, ou a suspenderem o contrato de trabalho o sindicato continua firme no propósito de garantir o máximo de benefícios possíveis aos comerciários de Patos de Minas durante o período de negociação da Convenção e aprovação da Coletiva de Trabalho. Para isso é necessário que os trabalhadores da nossa categoria se mantenham unidos e dispostos a lutarem pelos parcos direitos que ainda restam depois de cinco anos de desmonte da classe trabalhadora, da Legislação Trabalhista e direitos dos trabalhadores.

Desde o inicio das negociações dentro da data-base da categoria comerciária, o sindicato vem negociando com os representantes patronais, mas as partes ainda chegaram á um acordo. A diretoria do Sindcomerciários já encaminhou nesse período três pautas reivindicatórias aos patrões. Aguarda-se para os próximos dias mais uma rodada de negociação para evitar que os trabalhadores não tenham perdas e se livrem das arbitrariedades que por ventura possam ocorrer nesses tempos sombrios para todos os trabalhadores brasileiros.



Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



### Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

## Câmara conclui votação da MP que permite redução de jornada e salário



A Câmara concluiu a votação da Medida Provisória (MP) 936, que permite acordos para suspensão de contrato ou redução de jornada e salário na crise do novo coronavírus e o pagamento de um benefício emergencial para os trabalhadores. A proposta segue agora para o Senado. Durante a votação, quatro destaques foram aprovados. O último foi o do deputado Christino Áureo (PP-RJ) que reduz o índice de correção de débitos trabalhistas devido pelas empresas. A mudança prevê que a correção dos

débitos trabalhistas seja feita pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), medido pelo IBGE, mais o índice que corrige a poupança. Atualmente, o débito trabalhista é corrigido pela Taxa Referencial (TR), divulgada pelo Banco Central, mais juros de mora de um por cento ao mês – ou seja, TR + 12% ao ano.

Um pedido do Progressistas, com apoio do governo, garantiu a derrubada de trecho que obrigava participação de sindicatos na homologação das demissões. A obrigatoriedade caiu após a reforma trabalhista de 2017. Desde então, os sindicatos tentam retomar a medida. As empresas, por sua vez, reclamavam dessa regra por aumentar a burocracia e os custos da demissão.

Os deputados também aprovaram um destaque do Republicanos que aumenta o valor da gratificação de função do bancário e, segundo o partido, a segurança jurídica para possibilitar que 270 mil bancários possam continuar recebendo sete salários de gratificação de função, a cada ano, sem qualquer alteração na jornada de trabalho.

Antes destes, foi aprovado um destaque de autoria do Progressistas que retomou o cálculo do benefício que continuará sendo feito sobre a parcela do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito se demitido, cujo limite é R\$ 1.813,03.

O texto-base da MP foi aprovado mais cedo em votação simbólica pelos deputados. A proposta permite acordos para suspensão de contrato ou redução de jornada e salário na crise do novo coronavírus e o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda para os trabalhadores. Apesar de simbólico, todos os partidos encaminharam "sim" no pleito.

## Quem receber os R\$ 600 pode ter que devolver em 2021 se tiver renda maior

Uma alteração na lei que criou o auxílio emergencial de R\$ 600 pode fazer com que o dinheiro seja apenas um empréstimo para os beneficiários que se recuperarem financeiramente ao longo do ano. Por conta de uma mudança feita pelo Senado e sancionada pelo presidente Bolsonaro quem receber ao longo de 2020 mais que o limite de isenção do Imposto de Renda (IR) terá que devolver integralmente em 2021 o auxílio que recebeu —inclusive o dos dependentes. As parcelas do auxílio não entram no cálculo da renda anual. Atualmente, não paga IR quem recebeu até R\$ 28.559,70 no ano inteiro, com salários, aposentadorias ou aluguéis, por

exemplo. Esse valor pode mudar para a declaração do ano que vem, mas ele não é atualizado desde 2015. A lei que criou o auxílio emergencial, publicada em 2 de abril, exclui qualquer um que tenha recebido mais que R\$ 28.559,70 em 2018. Isso deixa de fora pessoas que tinham certa renda há dois anos, mas que precisam da ajuda do governo na crise atual. Depois que a primeira parcela dos R\$ 600 já estava sendo paga, Câmara e Senado aprovaram um projeto que acabava com esse critério. Em compensação, foi adicionada a obrigação de devolver o auxílio se a pessoa terminar 2020 com renda acima do limite de isenção do IR.



## Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César



## Assessora de Guedes enxergava morte de idosos como positiva para “reduzir déficit previdenciário”



Em março quando o Ministério da Saúde apresentou previsões sobre o impacto da pandemia do coronavírus no Brasil para o Ministério da Economia, servidores próximos do ministro Paulo Guedes teriam minimizado o impacto da doença e até visto de forma positiva. Reportagem da agência Reuters traçou uma linha do tempo que mostra como o Brasil se tornou o segundo mais afetado pela doença no mundo, apesar de ter monitorado a Covid-19 desde o início.

Uma das fontes ouvidas pela matéria foi o epidemiologista Julio Croda, chefe do departamento de imunização e doenças transmissíveis do Ministério da Saúde durante a gestão do ex-ministro Henrique Mandetta. Croda revela bastidores da crise e aponta que a Economia minimizou a doença. Quando foi apresentar balanços feitos pela Saúde sobre a pandemia, ainda em março, Croda ouviu de uma figura muito próxima de Paulo Guedes, Solange Vieira, que o cenário era “bom”.

“É bom que as mortes se concentrem entre os idosos... Isso melhorará nosso desempenho econômico, pois reduzirá nosso déficit previdenciário”, afirmou a economista que comanda a Superintendência de Seguros Privados por indicação de Guedes. Ela foi uma das figuras centrais na Reforma da Previdência e chegou a ser cotada para presidir o BNDES.

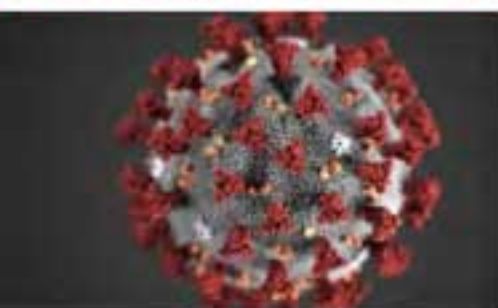
## Empresários usam pandemia como desculpa para não pagar direitos trabalhistas



Alguns empresários estão usando a pandemia do novo coronavírus para demitir trabalhadores e trabalhadoras sem pagar corretamente todas as verbas rescisórias obrigatórias nos casos de demissão sem justa causa. O prejuízo pode chegar a 50%. Apesar do distanciamento social, que mantém fechadas desde março várias varas da Justiça do Trabalho, 19.408 trabalhadores entraram com ação pedindo o pagamento de aviso prévio, férias vencidas e proporcionais, 13º salário e a multa de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Em menos de 30 dias, 455 trabalhadores entraram na Justiça alegando que foram demitidos em função da crise do novo coronavírus e não receberam o conjunto ou parte das verbas rescisórias obrigatórias. Para não pagar as verbas rescisórias, os patrões usam como pretexto um suposto ‘dispositivo jurídico’ da Medida Provisória 927, editada pelo governo de Jair Bolsonaro em março deste ano. Acontece que o texto da MP, que alterou a legislação trabalhista durante a pandemia do novo coronavírus, equipara “calamidade pública” a “motivo de força maior”, mas não fala no não pagamento das verbas rescisórias. Mesmo assim, tem empresa alegando o tal “motivo de força maior”, ou seja, a pandemia, para não pagar as verbas rescisórias.

## Crescem casos de COVID/19 em cidades do interior de Minas



Ate o fechamento dessa edição, cinquenta e oito municípios de Minas Gerais haviam recebido confirmações de casos de coronavírus pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). O número destaca o processo de interiorização da pandemia de Covid-19 por municípios e regiões do estado. Cidades que antes tinham um número baixo de casos, como Barbacena, no Campo das Vertentes, e Camanducaia, no Sul de Minas, encararam um crescimento acelerado ao longo

da semana. Outros municípios, como Açucena no Vale do Aço, receberam a confirmação não apenas de seu primeiro caso, como também de um primeiro óbito.

Atualmente o vírus alcançou 385 cidades em Minas Gerais com mais de 7 mil casos por elas espalhadas. Se o ritmo detectado permanecer ou se tornar mais intenso, o número de municípios onde há casos de contaminação chegará à metade dos existentes no estado no mês de junho. Em Patos de Minas a secretaria municipal de saúde divulgou a notificação de mais cinco casos de Covid-19. Dez pacientes estão internados sendo dois na UTI em estado grave. Já são 43 casos positivos de coronavírus.

## TRABALHADORA CONSTRANGIDA AO COMUNICAR GRAVIDEZ DEVE SER INDENIZADA POR REDE DE SUPERMERCADOS

A 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná determinou o pagamento de indenização no valor de R\$ 7 mil (com juros e correção nos termos da Súmula 439 do TST) a título de danos morais a uma operadora de caixa da cidade de uma rede de supermercados de Foz do Iguaçu constrangida pela supervisora da empresa ao informar que estava grávida. Para os desembargadores, que fixaram a reparação em R\$ 7 mil, a empregadora agiu de modo desrespeitoso e carregado de preconceito social, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana.

Em ação trabalhista ajuizada a empregada de uma rede de supermercados relatou que a encarregada do setor, ao saber de sua gestação, respondeu que ela ‘só sabia fazer filho’, comportamento que a teria constrangido. O depoimento de uma testemunha confirmou que a supervisora repreendeu a operadora de caixa quando soube da gravidez. Ao analisar o caso, os magistrados entenderam que, embora a conduta da encarregada não constitua assédio moral propriamente dito, o tratamento dispensado à empregada foi preconceituoso e depreciativo do seu caráter. A decisão de segunda Instância modificou a sentença de primeiro Grau, deferindo o pedido de indenização formulado pela trabalhadora.

## Guedes diz que pode ‘derrubar’ encargos trabalhistas para preservar emprego

O ministro da Economia, Paulo Guedes afirmou que pode autorizar as empresas a não pagar encargos trabalhistas para preservar os empregos, diante da pandemia de coronavírus. Segundo ele, a medida seria tomada se as propostas feitas até agora não tiverem o efeito desejado. Ele não detalhou que contribuições deixariam de ser pagas pelos empregadores e nem o prazo de validade da medida. Atualmente, empresários pagam uma contribuição patronal ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e outros encargos.

Com o envio do decreto de calamidade pública, Guedes declarou que não será necessário um bloqueio de despesas orçamentárias, que estava estimado em pelo menos R\$ 37 bilhões. O ministro declarou que as medidas tomadas até agora não levariam o governo a descumprir a meta fiscal. Somente com a decretação de calamidade, o governo poderá descumprir a meta fiscal, que prevê um rombo de R\$ 124,1 bilhões. Com isso, será possível prorrogar o pagamento de R\$ 600 para informais e autônomos.

## Grupo internacional de sindicatos denuncia McDonald's na OCDE por assédio sexual sistêmico

Um grupo internacional de sindicatos de trabalhadores da rede de lanchonetes McDonald's apresentou denúncia contra a empresa à OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), acusando-a de “assédio sexual sistêmico”, situação que, asseguram, acontece em vários países, incluindo Brasil, Estados Unidos, Reino Unido, Austrália, Chile, Colômbia e França, entre outros.

Uma das porta-vozes do grupo denunciante é Sue Longley, secretária-geral da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação. Em entrevista para meios estadunidenses, ela disse que “há anos, os trabalhadores do McDonald's apertaram o botão de alarme sobre a questão do assédio sexual e de violência de gênero, mas a empresa mantém uma cultura apodrecida que vem de cima, e falhou em tomar medidas significativas para resolver o problema”. Na apresentação contra o McDonald's estão citados casos que vão desde assédio sexual, toques e beijos forçados (e outras formas de contato corporal indesejado), ofertas sexuais seguidas de assédio moral às empregadas e até tentativa de estupro. Há casos de empregadas com menos de 16 anos vítimas dos abusos, e muitas que reclamam terem sido ridicularizadas ou punidas quando fizeram denúncias dentro da empresa, umas chegaram a ter suas horas reduzidas, e outras foram simplesmente demitidas.



## Supermercados Britânicos ameaçam boicotar produtos brasileiros por desmatamento

As principais redes de supermercados britânicos ameaçaram boicotar os produtos produzidos no Brasil se for aprovada uma medida provisória que levaria a mais desmatamento da floresta amazônica. Em carta aberta aos senadores e deputados de Brasília, esses grupos declaram estar "profundamente preocupados" com a Medida Provisória 910, apoiada pelo presidente Jair Bolsonaro. A medida, que deve ser votada pelo Congresso Nacional, visa regularizar assentamentos informais em terras pertencentes à União, incluindo por meio da concessão de títulos de propriedade para aqueles que atualmente as ocupam ilegalmente. O chefe de Estado, cético em relação ao consenso científico sobre as mudanças climáticas, nada tem feito para desencorajar a exploração da floresta amazônica para agricultura ou mineração, pelo contrário.

"Se a medida for adotada, promoveria ainda mais a apropriação de terras e o desmatamento em larga escala, comprometendo a sobrevivência da Amazônia" e, por conseguinte, os objetivos do Acordo de Paris de luta contra as mudanças climáticas, denunciaram as grandes distribuidoras britânicas. "Acreditamos que também comprometeria a capacidade de empresas como as nossas de continuar comprando do Brasil no futuro", acrescentam.

Entre os 41 signatários da carta estão algumas das maiores redes de supermercados do Reino Unido, como Tesco, J Sainsbury, Marks & Spencer, mas também Asda, Waitrose e empresas de alimentos como Burger King UK, o fundo público de pensões sueco AP7 e outras empresas de gestão de investimentos.

## Guedes diz que pode 'derrubar' encargos trabalhistas para preservar emprego

O ministro da Economia, Paulo Guedes afirmou que pode autorizar as empresas a não pagar encargos trabalhistas para preservar os empregos, diante da pandemia de coronavírus. Segundo ele, a medida seria tomada se as propostas feitas até agora não tiverem o efeito desejado. Ele não detalhou que contribuições deixariam de ser pagas pelos empregadores e nem o prazo de validade da medida. Atualmente, empresários pagam uma contribuição patronal ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e outros encargos.

Com o envio do decreto de calamidade pública, Guedes declarou que não será necessário um bloqueio de despesas orçamentárias, que estava estimado em pelo menos R\$ 37 bilhões. O ministro declarou que as medidas tomadas até agora não levariam o governo a descumprir a meta fiscal. Somente com a decretação de calamidade, o governo poderá descumprir a meta fiscal, que prevê um rombo de R\$ 124,1 bilhões. Com isso, será possível prorrogar o pagamento de R\$ 600 para informais e autônomos.

## Tratamento dentário



**Drª Ana Lara Caetano**  
CRO/MG 40890  
Clínica geral, crianças

Agendamentos  
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

## Bolsonaro sanciona lei que proíbe reajuste a servidores públicos até 2021



O presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto que socorre financeiramente os Estados e municípios durante a pandemia do novo coronavírus. Na mesma lei complementar, publicada no Diário Oficial da União (DOU), foi vetado qualquer tipo de reajuste para servidores até 2021. De acordo com o texto, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados

públicos e militares.

A publicação abre exceção em caso de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública. Também fica proibida a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa. Ainda não será permitido admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias. A realização de concurso público também está suspensa até o fim de 2021. Além da proibição de criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à

## NOVA FOLHA COMERCÍARIA

### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lázaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria